



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resoluções
nº 061/98*

RESOLUÇÃO N.º 4, de 8 de abril de 1998

Aprova o relatório da comissão parlamentar de inquérito instituída pelo Ato n.º 5/97 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório da comissão parlamentar de inquérito, instituída pelo Ato n.º 5/97, que investigou os gastos com publicidade nos exercícios de 1996 e 1997.

Art. 2º - O relatório de que trata o artigo anterior será encaminhado ao Ministério Público da Comarca de Toledo, à Procuradoria-Geral da Justiça e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 8 de abril de 1998


FÁTIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal


RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste n.º 3.569,
de 14.04.1998, à pág. 8.